

PODER. JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO Nº 05/81

O DESEMBARGADOR FRANCISCO PASTEUR DOS SANTOS, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no exercício de suas atribuições legais, etc.

Considerando o que lhe foi dado observar no curso dos trabalhos de correição realizada nos Cartórios do Registro Civil dos diversos distritos desta Comarca de Tianguá;

Considerando que o Cartório do distrito de Caroatã encontra-se desativado desde o ano de 1975, por motivo do afastamento do então titular Luiz Nogueira Marques;

Considerando que o Cartório do distrito de Pindoguaba encontra-se parado desde o ano de 1978 ou 1979, face ao afastamento do seu ocupante Luiz Roberto Barroso Nunes;

Considerando que o Cartório do distrito de Tabainha encontra-se vago a partir de 12-03-1971, por motivo do falecimento do então titular José Policarpo de Araújo;

Considerando que o Código de Organização Judiciária, nos seus artigos 388 e 390 disciplina a matéria, indicando que os Oficiais do Registro Civil nos distritos que não forem sede de comarca serão substituídos, nos seus impedimentos, pelo Oficial do Registro Civil que o Juiz designar;

RESOLVE,

autorizar ao Dr. Jucid Peixoto do Amaral, Juiz Substituto em exercício nesta Comarca, a baixar Portaria designando o Sr.

Oficial do Registro Civil da sede desta Comarca para responder pelo expediente dos Cartórios dos distritos de Carataí, Pindoguaba e Tabainha, com exercício pleno em todos eles, até que se ja regularizada a situação das referidas serventias.

O presente Provimento deverá ser afixado em Cartório, para conhecimento da parte de quantos, direta ou indiretamente sejam vinculados ao serviço judiciário, cabendo ao Dr. Juiz da Comarca impor a sua aplicação e à Dra. Promotora de Justiça fiscalizar o seu cumprimento, tudo na forma da lei.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça, no Palácio da Justiça, em Fortaleza, aos 29 de maio de 1981.

Francisco Pasteur dos Santos
DESEMBARGADOR FRANCISCO PASTEUR DOS SANTOS

CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA